



RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre o resultado final do Edital de Chamamento Público para custeio de projetos voltados às crianças e adolescentes através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Agrolândia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.681 de 22 de abril de 2019, reunido em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

1º – Após análise da documentação apresentada na data de hoje pela Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público para custeio de projetos voltados às crianças e adolescentes através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Agrolândia, mediante a avaliação, considerar apta a ter seu projeto custeado a entidade **Grupo Escoteiros Agrolândia**, com o Projeto: **“O ambiente como estímulo ao desenvolvimento físico, mental, emocional e social da criança e do adolescente”**.

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 13 de fevereiro de 2020.



Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA